



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Cáceres/MT, 26 e 27 de Março de 2025

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no auditório da FAESPE, foi iniciada a 1ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT; sob a presidência da professora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, presidente do CONEPE, e secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora de Normas dos Órgãos Colegiados.

Conselheiros Presentes	Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Marluce Francisca Hrycyk, Luciene Castuera de Oliveira, Adriana de Oliveira Dias, Fernando Selleri Silva, Fernando Birello de Lima, Celina Martins Decol, Rinalda Bezerra Carlos, Leila Valderes Souza Gattas, Juliano Moreno Kersul de Carvalho, Joselaine Souto Hall Silva, Juliana Vitoria Vieira Mattiello da Silva, Ana Cristina Peron Domingues, Elizabeth Ângela dos Santos Torsi, Alexandre Nascimento, José Leonildo Lima, Agilson Poquiviqui, Rita Maria de Paula Garcia, André Luiz Borges Milhomem, Edson Sadayuki Eguchi, Edson Júnior Heitor de Paula, Julio César Beltrame Benatti, Judite de Azevedo do Carmo, Miguel Tadayuki Koga, Emivan Ferreira da Silva, Magno Alves Ribeiro, Cristiane Regina do Amaral Duarte, Toni Amorim de Oliveira, Adelice Minetto Sznitowski, Igor Vinícius Berlanda, Daiane Dantas Alves Couto, Wenis Cardoso da Silva, Douglas Ehle Nodari, Theylor Jessé Dotto, Fernando Botelho de Paula, Consoelo Costa Soares Carvalho, Ana Cristina Bianchini Vital, Carolina Tito Camarço, Leonardo Melo de Oliveira, Kérolly Ribeiro Schuenck e Jheimy Cruz Donadia.
Ausências Justificadas	Leandro Faustino Polastrini e Marco Antonio Pagel
Ausências não Justificadas	Wilbum de Andrade Cardoso.

A presidente do conselho consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros para abertura da sessão. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 020/2012 -CONSUNI. Em seguida, a presidente solicita aos pró-reitores que informem ao Conselho das ações de cada Pró-reitoria. A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, professora Áurea Regina Alves Ignácio, comemora a conquista da UNEMAT em alcançar a marca de 27 programas, 36 cursos, dos quais 12 são doutorados, além disso felicita e destaca os 4 doutorados aprovados em nível nacional. Informa que a UNEMAT faz parte e concorre a bolsas do CNPQ, frisando o ganho de 50 bolsas novas. Também destaca a agência de inovação – AGINOV coordenado pelo professor Fernando Selleri e seu curso de formação de inovação para laboratórios. A pró-reitora de Assuntos Estudantis, professora Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva, destaca os programas da universidade em auxílio aos estudantes. Informa a finalização do edital de auxílio alimentação e moradia e sua publicação na data de 07 de Abril. O pró-reitor de Administração, PTES Miguel Castilho Júnior, comemora a reconstrução da universidade e da sede administrativa e frisa que o trabalho continua apesar disso. Destaca o cuidado com a saúde mental e possíveis políticas futuras relacionadas ao tema. A Profa. Nilce Maria, pró-reitora de Ensino de Graduação, informa que dia 31 de



março encaminhará ao MEC a avaliação institucional. Além disso, comemora a aprovação de 1.176 bolsas do PIBID na UNEMAT. Informa a mudança de matrícula pelo SISU do primeiro semestre para o segundo e pontua o número de inscritos previstos no sistema. O Prof. Everton Nascimento, pró-reitor de Extensão e Cultura, discorre sobre o papel da extensão nas comunidades e sua propagação social. Pontua sobre as necessidades de atender as demandas de outros câmpus universitários e sobre futuros trabalhos a serem feitos. O pró-reitor de Gestão Financeira PTES Tony Hirota Tanaka, destaca a importância da comunicação na resolução de problemas. Manifesta sobre o orçamento da UNEMAT e a luta constante com a SEFAZ. Exprime sobre as conquistas orçamentárias da UNEMAT com relação as métricas de execução financeira e orçamentária do estado de Mato Grosso. Destaca a idoneidade da universidade e sua seriedade no cumprimento dos deveres legais. O vice-reitor, professor Alexandre Porto, com a permissão da reitora Vera Maquêa, discorre sobre a questão orçamentária, destacando um superávit em investimento realizado na universidade e o trabalho para atender todas as demandas. Denota a possibilidade da UNEMAT em requerer novos investimentos, em virtude de sua idoneidade nos trabalhos. Aponta sobre a construção da nova reitoria e sua aprovação pela SEFAZ. Pontua sobre uma redução de investimento no grupo 3, a qual se faz presente na divulgação da Lei Orçamentária Anual – LOA em 12 milhões de reais. Informa que: medidas já estão sendo tomadas quanto a negociação do orçamento disponibilizado. Ato contínuo a presidente justifica a ausência pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação PTES Darlan Guimarães Ribeiro. Parabeniza à PRPPG, a PROEG e a PROEC pela vasta participação em editais. Faz destaques importantes relacionados às falas dos pró-reitores. Menciona o condicionamento instituído pelo estado para universidades e secretarias em criar indicadores. Agradece o Gestor Governamental, Júlio Cézar de Lara, que fará a apresentação dos indicadores a este conselho. Em seguida passa a palavra ao Júlio de Lara que falou sobre o funcionamento do site de entregas.gov, como também esclarece do propósito do site. Na sequência explicou os indicadores apresentados ao governador e menciona a respeito dos índices da universidade e sua aplicação prática. Abre a palavra para os conselheiros no caso de dúvidas ou sugestões. São esclarecidas as dúvidas pela Reitora e pelo Gestor, bem como anotadas as sugestões. A presidente continua com o expediente da sessão abrindo fala aos conselheiros e não havendo nenhuma inscrição prossegue com as justificativas de ausência dos conselheiros Leandro Polastrini e Marco Antonio Pagel. Ato contínuo prossegue pedindo que todos se apresentem, sendo conselheiros ou não. Após a apresentação de todos a Assessora Cristiane Santana de Souza, faz a leitura do Termo de Posse e a presidente dá posse ao novo conselho para um mandato de 02 anos. Em consonância, a presidente orienta aos novos conselheiros suas atribuições por meio da Resolução nº 020/2012-CONEPE. Submete a ata da 3ª Sessão Ordinária à apreciação do conselho, sendo considerada aprovada por ausência de nenhum destaque ou correção. A mesa passa a discussão da ordem do dia. O conselheiro Júlio solicita a inclusão na pauta do ponto: Alteração do Calendário Acadêmico de 2025 especificamente nas datas de matrícula extraordinária. O conselheiro Alexandre solicita a discussão do período de férias dos docentes em cargos de gestão. A mesa solicita a inclusão da pauta do Calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2025. Em seguida o conselho aprecia as inclusões e posta em votação pela plenária é aprovada, sendo o último item da pauta. Ato contínuo a presidente coloca em apreciação a ordem do dia com a inclusão propostas que, após a leitura, o conselho aprovou ficando reestabelecida da seguinte forma: **1. Resoluções Ad Referendum do CONEPE. 1.1.**



A Resolução nº 007/2024 que aprova o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gerenciamento da Construção Civil do Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Prof. Eugênio Carlos Stieler". **1.2.** A Resolução nº 008/2024 que aprova o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Fellowship em Gestão do Cuidado em Enfermagem Hospitalar do Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Prof. Eugênio Carlos Stieler". **1.3.** A Resolução nº 009/2024 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso (Turma Fora de Sede) de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena, vinculado à Faculdade Intercultural Indígena do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Estadual Rene Barbour". **1.4.** A Resolução nº 001/2025 que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 038/2024-CONEPE que aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT. **1.5.** A Resolução nº 002/2025 trata da designação do Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG), no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da UNEMAT. **1.6.** A Resolução nº 003/2025 que dispõe sobre a designação do Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG) no mesmo programa institucional. **2. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.** **2.1.** Política de acompanhamento dos cursos na UNEMAT. **2.2.** Política de monitoria acadêmica para os cursos de graduação. **2.3.** Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Agrocomputação, com oferta no município de Lucas do Rio Verde. **3. Constituição das Câmaras Setoriais do CONEPE.** **3.1.** Câmara Setorial de Ensino (CSE). **3.2.** Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação (CSPP). **3.3.** Câmara Setorial de Extensão e Cultura (CSEC). **3.4.** Câmara Setorial de Assistência Estudantil (CSAE). **4. Inclusão de Pauta.** **4.1.** Alteração no calendário acadêmico 2025. **4.2.** Constituição de comissão para discutir o período de férias de docentes que ocupam cargos de gestão. **4.3** Calendário das Sessões Ordinárias do CONEPE – 2025. **4.4** Resolução nº 010/2024-*Ad Referendum* – Aprova a restruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos vinculado Faculdade de Letras e Educação do Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”.

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM

1.1 A Resolução nº 007/2024 aprova o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gerenciamento da Construção Civil do Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Prof. Eugênio Carlos Stieler".

Apresentação e Discussão	A Pró-Reitora Áurea Regina Alves Ignácio esclareceu que a Resolução foi emitida por decisão <i>Ad Referendum</i> , em virtude da necessidade de cumprimento de prazos. Explicou, ainda, os propósitos que fundamentaram a criação do curso, apresentou o responsável pela coordenação, detalhou o funcionamento legal da oferta e o método de seleção adotado. A proposta foi discutida e, em seguida, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	40 favoráveis: 00 contrários e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução Homologada

1.2 A Resolução nº 008/2024 aprova o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Fellowship em Gestão do Cuidado em Enfermagem Hospitalar, também do Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Prof. Eugênio Carlos Stieler".



Apresentação e Discussão	A Pró-Reitora Áurea Regina Alves Ignácio esclareceu que a Resolução foi emitida por decisão <i>Ad Referendum</i> , em virtude da necessidade de cumprimento de prazos. Explicou, ainda, os propósitos que fundamentaram a criação do curso, apresentou o responsável pela coordenação, detalhou o funcionamento legal da oferta e o método de seleção adotado. A proposta foi discutida e, em seguida, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	40 favoráveis: 00 contrários e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução Homologada
1.3 A Resolução nº 009/2024 aprova o Projeto Pedagógico do Curso (Turma Fora de Sede) de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena, vinculado à Faculdade Intercultural Indígena do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Estadual Rene Barbour".	
Apresentação e Discussão	A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora Nilce Maria, justificou que a decisão foi tomada <i>Ad Referendum</i> em razão da exiguidade do prazo para a execução do convênio com a SEDUC, bem como da necessidade de atender à demanda de estudantes interessados no curso. A proposta foi discutida e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	40 favoráveis: 00 contrários e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução Homologada
1.4 A Resolução nº 001/2025 dispõe sobre a alteração da Resolução nº 038/2024-CONEPE, que aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT.	
Apresentação e Discussão	O Professor Dionei José da Silva esclareceu que a inclusão dos prazos do RED no calendário acadêmico se fez necessária com o objetivo de tornar mais claros aos docentes os períodos destinados ao preenchimento no sistema. A proposta foi discutida e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	37 favoráveis, 00 contrários e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução Homologada
1.5 A Resolução nº 002/2025 trata da designação do Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG), no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da UNEMAT.	
Apresentação e Discussão	A Professora Nilce Maria esclareceu que a Resolução em questão designa um coordenador para atuar na Área de Gestão de Processos Educacionais, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID. Informou, ainda, que a designação ocorreu por decisão <i>Ad Referendum</i> , em razão da necessidade de cumprimento de prazos estabelecidos pelo referido Programa. Diante da resposta oficial do Programa à designação realizada, a mesa propôs a não homologação da Resolução. A proposta foi submetida à apreciação e, após deliberação, a resolução não foi homologada.
Votação	00 favoráveis: 38 contrários e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução não Homologada



1.6 A Resolução nº 003/2025 dispõe sobre a designação do Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG) no mesmo programa institucional.

Apresentação e Discussão	A Professora Nilce Maria esclareceu que a Resolução em pauta trata da designação de um coordenador para atuação na Área de Gestão de Processos Educacionais, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, tendo sido emitida por decisão <i>Ad Referendum</i> em virtude da exiguidade de prazo para a referida designação. A proposta foi devidamente discutida e, em seguida, submetida à apreciação dos membros do Conselho.
Votação	38 favoráveis: 00 contrários e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução Homologada

2. RESULTADO DE COMISSÃO INSTITUÍDA PELO CONEPE

2.1. Minuta da política de acompanhamento dos cursos na UNEMAT

Apresentação e Discussão	A presidente convoca à mesa a professora Tatiane Botine e o professor Fernando Selleri, membros da Comissão Especial responsável pelo estudo da proposta em pauta. A professora Nilce Maria da Silva, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, fez uso da palavra para contextualizar o vínculo da matéria com a PROEG, destacando a relevância histórica da temática no âmbito da política institucional. Ressaltou que a preocupação com os cursos rotativos já era objeto de discussão no PEP 2015-2025 e foi formalmente registrada no 3º Congresso Universitário, realizado em 2017, por meio da Proposição nº 7 do Eixo Ensino, aprovada pela Resolução nº 021/2018-CONSUNI. Destacou, ainda, a importância de regulamentar e fortalecer a oferta de cursos rotativos, apresentando metas e estratégias nesse sentido. Na sequência, o professor Fernando Selleri esclareceu os principais desafios enfrentados pela Comissão, com destaque para a definição conceitual do termo “rotativo”. Explicou os critérios adotados para enquadramento de cursos nessa categoria, bem como os índices propostos para avaliar tal possibilidade. Em seguida, a professora Tatiane Botine reiterou as considerações do professor Selleri e detalhou a relação entre os índices definidos e as políticas institucionais de acompanhamento de cursos, conforme estabelecido na minuta de resolução apresentada. Na continuidade, o professor Alexandre Porto complementou as falas anteriores com a apresentação de dados matemáticos que embasam a proposta. Ao final, a reitora destacou a relevância social da universidade reforçando o papel institucional na promoção da equidade e interiorização do ensino superior. Posteriormente, a proposta foi analisada artigo por artigo e índice por índice, conforme os destaques apresentados pelos conselheiros. Concluída a fase de discussões e apreciação dos destaques, a proposta foi submetida à votação.
Votação	Aprovada por unanimidade
Decisão	Aprovada a política de acompanhamento dos cursos na UNEMAT.

2. RESULTADO DE COMISSÃO INSTITUÍDA PELO CONEPE.

2.2. Discutiu-se a política de monitoria acadêmica para os cursos de graduação.



Apresentação e Discussão	A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, professora Nilce Maria, apresenta e contextualiza a proposta de atualização da Política de Monitoria da UNEMAT, regulamentada pela Resolução nº 031/2007-CONEPE. Em sua fala, a Pró-Reitora explicou que a monitoria é uma atividade acadêmica desenvolvida em parceria entre alunos e professores, com o objetivo de contribuir com o processo de ensino e aprendizagem, promovendo o engajamento de estudantes dos cursos de bacharelado no desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas, contribuindo para a formação de futuros profissionais com perfil docente; e espera-se que a implementação da proposta colabore significativamente para a melhoria dos índices acadêmicos, especialmente nos aspectos relacionados à permanência, retenção e rendimento dos estudantes. Ressaltou que, anteriormente, a monitoria era acompanhada pela concessão de bolsas estudantis, porém, devido à restrição orçamentária, esse auxílio foi suspenso, ainda que se mantenha a expectativa de sua retomada futura. Informou, ainda, sobre outras mudanças significativas na proposta, tais como: a adoção do fluxo contínuo para inscrições, o aumento da carga horária dos monitores, e a ampliação da política de monitoria para todos os cursos da universidade. A relatora destacou que a proposta apresenta relevância acadêmica por buscar o fortalecimento das relações entre discentes e docentes, além de subsidiar estratégias de ensino e aprendizagem voltadas à melhoria do rendimento acadêmico. Na sequência, o Vice-Reitor procedeu com a apresentação detalhada da proposta, ponto a ponto. Foram, então, abertas as inscrições para discussão, sendo posteriormente avaliados os destaques apresentados pelos conselheiros. Concluído o processo de discussão e apreciação dos destaques, a proposta foi colocada em votação.
Votação	Aprovada por unanimidade
Decisão	Aprovada a política de monitoria dos cursos da UNEMAT.

2.3. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Agrocomputação, com oferta no município de Lucas do Rio Verde.

Apresentação e Discussão	A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, professora Nilce Maria, fez uso da palavra para apresentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET, do Câmpus Universitário de Sinop, com local de oferta no município de Lucas do Rio Verde – MT. Em sua fala, a Pró-Reitora detalhou aspectos relevantes da proposta, incluindo a modalidade de ensino (presencial, turma fora de sede), o financiamento, a carga horária total de 2.440 horas, o número de vagas (50), o período de funcionamento (noturno com atividades integrais aos sábados), bem como as diretrizes de creditação da extensão e o atendimento aos requisitos legais e normativos vigentes. Na sequência, o professor Júlio complementou a apresentação, contextualizando as características acadêmicas e institucionais do curso, destacando sua relevância estratégica para a região e para o desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao agronegócio. Em seguida, abertas as inscrições os destaques foram apresentados pelos conselheiros sendo avaliados, debatidos e apreciados. Concluído o processo de
--------------------------	--



	discussão, a proposta foi submetida à votação.
Votação	Aprovada por unanimidade
Decisão	Aprovado o PPC

3. Constituição das Câmaras Setoriais do CONEPE.

3.1. Câmara Setorial de Ensino (CSE).

Apresentação e Discussão	A Presidente apresentou as atribuições da Câmara Setorial de Ensino, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho. Em seguida, os conselheiros aprovaram a seguinte composição da referida Câmara, em conformidade com o artigo 15 do Regimento: Presidente: Toni Amorim de Oliveira, Vice-presidente: Julio César Beltrame Benatti; Secretária: Celina Martins Decol e o membro: Leonardo Melo de Oliveira.
Votação	Aprovada por unanimidade
Decisão	Aprovada

3.2. Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação (CSPP).

Apresentação e Discussão	A Presidente apresentou as atribuições da Câmara Setorial de Ensino, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho. Em seguida, os conselheiros aprovaram a seguinte composição da referida Câmara, em conformidade com o artigo 15 do Regimento: Presidente: Fernando Selleri Silva, Vice-presidente: Jose Leonildo Lima; Secretária: Emivan Ferreira da Silva e Daiane Dantas Alves Couto.
Votação	Aprovada por unanimidade
Decisão	Aprovada

3.3. Câmara Setorial de Extensão e Cultura (CSEC).

Apresentação e Discussão	A Presidente apresentou as atribuições da Câmara Setorial de Ensino, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho. Em seguida, os conselheiros aprovaram a seguinte composição da referida Câmara, em conformidade com o artigo 15 do Regimento: Presidente: Agilson Poquiviqui, Vice-presidente: Adelice Minetto Sznitowski; Secretário: Miguel Tadayuki Koga e Ana Cristina Bianchini Vital.
Votação	Aprovada por unanimidade
Decisão	Aprovada

3.4. Câmara Setorial de Política Estudantil (CSPE).

Apresentação e discussão	A Presidente apresentou as atribuições da Câmara Setorial de Ensino, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho. Em seguida, os conselheiros aprovaram a seguinte composição da referida Câmara, em conformidade com o artigo 15 do Regimento: Presidente: Juliana Vitoria Vieira Mattiello da Silva, Vice-presidente: Magno Alves Ribeiro; Secretário: Ana Cristina Peron Domingues e Wenis Cardoso da Silva.
Votação	Aprovada por unanimidade
Decisão	Aprovada



4. INCLUSÃO DE PAUTA

4.1. Alteração no calendário acadêmico estabelecido pela Resolução nº 038/2024-CONEPE.

Apresentação e Discussão	O Vice-Reitor concedeu a palavra ao Professor Júlio, que justificou a inclusão da pauta, destacando o período de matrícula dos estudantes e apontando problemáticas relacionadas ao tema. Em sua fala, propôs a alteração do período de matrícula. Em seguida, a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora Nilce Maria, manifestou-se sobre a viabilidade da proposta, esclarecendo os fundamentos da estrutura vigente do calendário acadêmico, bem como o período atualmente estabelecido para as matrículas. Foram feitas considerações e destaque pelos conselheiros. A proposta foi, então, colocada em votação.
Votação	Aprovado por unanimidade
Decisão	Aprovado à alteração do Calendário Acadêmico

4.2. Constituição de comissão para discutir o período de férias de docentes que ocupam cargos de gestão.

Apresentação e Discussão	O Vice-Reitor concedeu a palavra ao Conselheiro Alexandre, que expôs sua preocupação quanto ao comprometimento do período de férias docentes, em razão dos trâmites relacionados à aceitação de matrículas dos estudantes e à elaboração de editais para contratação de professores. Em seguida, o Pró-Reitor de Administração, Miguel Castilho Junior, esclareceu as causas dos referidos contratemplos e apresentou um panorama com possíveis soluções para as problemáticas apontadas. Foram feitas sugestões e discutidas alternativas para o enfrentamento da situação. Contudo, por se tratar de matéria alheia à competência do CONEPE, o assunto foi encaminhado para apreciação em outro Conselho.
Votação	Aprovado por unanimidade
Decisão	Aprovado

4.3. Calendário das Sessões Ordinárias do CONEPE – 2025.

Apresentação e Discussão	O Vice-Reitor esclareceu que, em decorrência da pandemia, passou-se a adotar a realização de reuniões dos conselhos em formato virtual. Explicou o funcionamento dessa modalidade, bem como o sistema utilizado para a condução das reuniões. Destacou as vantagens do modelo virtual e propôs que, anualmente, seja realizada ao menos uma reunião ordinária nesse formato. Na sequência, apresentou possíveis datas para a realização dos conselhos virtuais e sugeriu que a segunda reunião ordinária do ano ocorra de forma remota.
Votação	Aprovada por unanimidade
Decisão	Duas sessões presenciais e uma na modalidade virtual a ser definida data, ficando: 1ª Sessão Ordinária do CONEPE: dias 26 e 27 de março de 2025 (presencial); 2ª Sessão Ordinária do CONEPE em formato virtual (data a definir) e 3ª Sessão Ordinária do CONEPE: dias 08 e 09 de outubro de 2025 (presencial).



4.4 Resolução nº 010/2024-Ad *Referendum* – Aprova a restruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos vinculado Faculdade de Letras e Educação do Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”.

Apresentação e discussão	A professora Nilce Maria explica que foi necessário reestruturar o curso para atender a Resolução CNE/CP nº 4, de 29/05/2024 do Conselho Nacional de Educação que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando a carga horária e orientações sobre cursos de segunda licenciatura.
Votação	Aprovada por unanimidade
Decisão	Aprovada a Restruturação
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	